

PORTARIA Nº 020/2025

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público (Certame nº 002/2023) para o cargo de Auxiliar Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP e dá outras providências”.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022 e tendo em vista aprovação em concurso público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por meio do Concurso Público 002/2023, homologado em 27 de junho de 2024 pelo Edital publicado no S.O.E.M (Semanário Oficial Eletrônico do Município) – Ano XII – Edição nº. 1086 em 28 de junho de 2024, e convocar para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria na secretaria do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA, sito o Passeio Salvador nº. 123/127, Centro, Ilha Solteira/SP no horário de 9h a 12h, a candidata **MARISA BARBOSA MARTELO**.

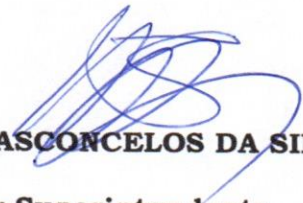
Art. 2º. A posse no cargo só será deferida após a realização de exame admissional e a apresentação e a análise dos seguintes documentos (cópia e original):

- 02 foto 3x4 recentes;

- Carteira profissional original e também cópia das páginas que contém a foto e a qualificação civil;
- Cópia - RG e CPF;
- Cópia - PIS/PASEP;
- Cópia - Comprovante de Residência não superior a 3 (três) meses.
- Cópia - Título de Eleitor;
- Cópia - Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia - Certidão Militar e/ou reservista (para homens);
- Cópia - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia - Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade e CPF ou comprovante de matrícula e CPF se maior de idade e estudante;
- Cópia - Comprovante de Escolaridade previsto no edital;
- Atestado de Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Declaração de Acúmulo de Cargo;
- Cópia - Declaração de Imposto de Renda (se não declarar, preencher a Declaração de Bens Patrimoniais);
- Cópia - Nº de Conta Bancária Bradesco (se não possuir, será feita declaração para abertura);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 28 de abril de 2025.



EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
Diretor Superintendente